



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e

Pessoal

Ano 2019 | nº 39
30 de agosto de 2019

Boletim de Serviço e Pessoal | nº 39
30 de agosto de 2019

Diretor-Geral

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Vice-Diretora

Profa. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

Chefe de Gabinete

Prof. Henrique Elias Borges

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Carla Simone Chamon

Diretor de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Gray Farias Moita

Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Profa. Giani David Silva

Diretores de campi

Belo Horizonte - campus I

Prof. Gilmer Jacinto Peres

Belo Horizonte - campus II

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - campus VI

Profa. Maria Vitalina Borges de Cravalho

Campus Leopoldina

Prof. Douglas Martins Vieira da Silva

Campus Araxá

Prof. Felipe de Moraes Russo

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. Paulo César Mappa

Campus Nepomuceno

Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes

Campus Curvelo

Profa. Marielle Hoalle Moreira Benevides Lage

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 880/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: 23062.022006/2019-27

Belo Horizonte-MG, 26 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 23062.020546/2019-76, resolve:

I - Remover, a partir de 26/08/2019:

WALLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2220785, Administrador, do Gabinete da Diretoria-Geral, UORG-273, para a Coordenação de Programas de Estágio, UORG-370.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2019 07:57)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.020546/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **880**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **26/08/2019** e o código de verificação: **74f5667142**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 881/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 26 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Paulo Eduardo Maciel de Almeida, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1198822, no período de 30/08/2019 a 08/09/2019, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalho no “19th EPIA 2019 / Conference on Artificial Intelligence”, em Vila Real, Portugal, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.019893/2019-56).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/08/2019 17:43)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.019893/2019-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **881**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **26/08/2019** e o código de verificação: **67b6749b81**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 882/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: 23062.022043/2019-35

Belo Horizonte-MG, 26 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo eletrônico 23062.019620/2019-10 resolve:

Conceder abono de permanência a partir de 04/06/2019, ANTONIO DE PADUA GANDRA, matrícula Siape 1067149, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D Nível 403, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

(Assinado digitalmente em 27/08/2019 17:43)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.019620/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **882**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **26/08/2019** e o código de verificação: **da14f7240e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 883/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: 23062.022077/2019-20

Belo Horizonte-MG, 26 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo eletrônico 23062.020034/2019-18 resolve:

Conceder abono de permanência a partir de 30/03/2019, JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula Siape 2351940, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D Nível 401, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "A" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

(Assinado digitalmente em 27/08/2019 17:43)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.020034/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **883**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **26/08/2019** e o código de verificação: **2f6ea78f94**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 885/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: 23062.022089/2019-54

Belo Horizonte-MG, 26 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.020925/2019-66 resolve:

Conceder abono de permanência a partir de 09/08/2019, a JADER JOAQUIM DE SOUZA, matrícula Siape 0391688, ocupante do cargo Vigilante, Classe D Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

(Assinado digitalmente em 27/08/2019 17:43)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.020925/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **885**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **26/08/2019** e o código de verificação: **bd390242f9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 886/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 26 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, ainda, considerando: 1 – a Lei nº 12.772, de 28/12/2012; 2- a Lei nº 12.863, de 24/09/2013; 3- a Resolução 01/2014, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); 4- a Resolução CD-019/14, de 10/06/2014, do CEFET-MG, e 5- a Portaria DIR-426/17, de 18/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), nível III, ao professor Carlos Eduardo Nunes Garcia, matrícula SIAPE nº 1766140, processo nº 23062.007278/2019-05 para fins de atualização do valor da Retribuição por Titulação (RT), a partir de 31/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/08/2019 17:43)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.007278/2019-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **886**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **26/08/2019** e o código de verificação: **6d31952217**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 887/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: 23062.022100/2019-86

Belo Horizonte-MG, 26 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 46/2019 - SPE/DG/CEFETMG,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração de Termos de Referência e outros instrumentos previstos na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviço de preparo e distribuição de refeições nos campi I e II, em Belo Horizonte, Divinópolis, Araxá, Varginha e Curvelo; e a contratação de restaurante externo para os campi de Nepomuceno, Timóteo e Leopoldina visando à ampliação do acesso à refeição.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos servidores:

- Alessandra Rosa Pinheiro Gonçalves
- Ana Caroline de Oliveira Silva
- André Augusto Ferreira
- Andreza Campos Ferreira de Figueiredo
- Crisley Mara de Azevedo Ferreira
- José Maria do Amaral
- Larissa Edwiges Ananda da Silva
- Leonardo Augusto Generoso
- Livia Dantas Neder Rosa
- Marta Venutto Bittencourt de Oliveira
- Ricardo Cambraia Garcia

Parágrafo único. A comissão será presidida pela servidora Livia Dantas Neder Rosa.

Art. 3º Estabelecer que a comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/08/2019 17:43)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **887**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **26/08/2019** e o código de verificação:
31be2dd00f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 888/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: 23062.022173/2019-78

Belo Horizonte-MG, 27 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo eletrônico 23062.020456/2019-85 resolve:

Conceder abono de permanência a partir de 12/01/2019, MARIA IMACULADA DE SOUSA SANTOS, matrícula Siape 1218115, ocupante do cargo Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe C Nível 314, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

(Assinado digitalmente em 29/08/2019 08:07)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.020456/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **888**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **27/08/2019** e o código de verificação: **1c28d89a14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 889/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: 23062.022239/2019-20

Belo Horizonte-MG, 27 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2019 - DICT/SCCONT/DPG/DG/CEFETMG, de 22/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para fiscalizar o Contrato nº 037/2019, celebrado entre o CEFET-MG e a empresa PAJEU MOTO GÁS EIRELI, processo nº 23062.017377/2019-97, indicando seus membros, conforme tabela a seguir:

Fiscal Titular	CPF	SIAPE
Luiz Escandiussi Neto	036.825.176-42	1556859
Fiscal Substituto	CPF	SIAPE
Anderson Pires dos Santos	045.347.316-47	1112559

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência do contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras, trabalhistas e previdenciárias pendentes e não pagas até o fim dos correspondentes instrumentos contratuais.

Art. 3º Determinar que a Superintendência de Convênios e Contratos dê ciência aos interessados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/08/2019 08:07)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.017377/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **889**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **27/08/2019** e o código de verificação: **f8f16b5b25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 890/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: 23062.022252/2019-89

Belo Horizonte-MG, 27 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 69/2019 - DIPAT/SLOG/DPG/DG/CEFETMG,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria DIR-836/19, de 07 de agosto de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir Comissão de Reavaliação Patrimonial de Bens Móveis, composta pelos servidores:

- Fernanda Isoni de Paiva
- Luciana Guerra e Silva Roque
- Marcos Vinício de Paula
- Regina Aparecida da Silva

Parágrafo único. A comissão será presidida pela servidora Fernanda Isoni de Paiva.” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria DIR-839/19, de 07 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/08/2019 17:43)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 891/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela legislação e pela Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, e considerando: (i) a previsão legal do afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, disposta no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; (ii) a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (iii) a Portaria DIR-408/17, que dispõe sobre os afastamentos parciais para qualificação no CEFET-MG; (iv) o conteúdo do processo nº 23062.016807/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para qualificação da servidora Fabiana Pes do Nascimento, SIAPE nº 1534324, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Unidade de Contagem, em curso de pós-graduação, nível Mestrado, área de Educação Profissional e Tecnológica, promovido pelo CEFET-MG, em Divinópolis-MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, da seguinte forma:

Período	Carga horária semanal de trabalho
09/08/2019 a 09/08/2021	28h semanais

Art. 2º O chefe imediato se mantém responsável por estabelecer, registrar e acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho do servidor de que trata o art. 1º, definindo os horários de trabalho de entrada e saída em cada turno trabalhado, conjugando os interesses do serviço e as necessidades do processo de capacitação em andamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/08/2019 08:09)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.016807/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **891**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **28/08/2019** e o código de verificação: **044cb33738**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 892/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Thiago Magela Rodrigues Dias, Professor (EBTT), matrícula SIAPE nº 2646669, no período de 10 a 15/09/2019, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalho no “6ta Reunión Latinoamericana de Análisis de Redes Sociales”, em Mendoza, Argentina, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.021871/2019-56).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/08/2019 08:09)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.021871/2019-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **892**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **28/08/2019** e o código de verificação: **75f5571a0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 893/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Dênis Geraldo Fortunato Fraga, Professor (EBTT), matrícula SIAPE nº 1853040, no período de 13/09 a 10/12/2019, trânsito incluso, para estágio científico avançado, nível doutorado na Universidade do Minho, em Guimarães, Portugal, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.021397/2019-62).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/08/2019 08:13)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.021397/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **893**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **28/08/2019** e o código de verificação: **ccccda2c40**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 894/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: 23062.022402/2019-54

Belo Horizonte-MG, 28 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da portaria DIR-418/19, de 29/03/2019, que designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que passa a ter a seguinte composição:

“Art. 1º Designar os servidores estáveis Lis de Oliveira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0391642, Tatiana Kelly Nunes Bastos, matrícula SIAPE nº 1581123, e Alson Luis de Deus, matrícula SIAPE nº 1674685, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes nos processos 23062.007149/2019-17 e 23062.006563/2013-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que porventura emergirem no curso das apurações.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 28/08/2019 16:14)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **894**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **28/08/2019** e o código de verificação: **ccef681bc5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 895/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, ainda, considerando: 1 – a Lei nº 12.772, de 28/12/2012; 2- a Lei nº 12.863, de 24/09/2013; 3- a Resolução 01/2014, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); 4- a Resolução CD-019/14, de 10/06/2014, do CEFET-MG, e 5- a Portaria DIR-426/17, de 18/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), nível III, ao professor Luiz Pinheiro da Guia, matrícula SIAPE nº 1191314, processo nº 23062.008197/2017-52 para fins de atualização do valor da Retribuição por Titulação (RT), a partir de 01/03/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/08/2019 16:14)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.008197/2017-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **895**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **28/08/2019** e o código de verificação: **eaba2ddb8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 896/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: 23062.022426/2019-11

Belo Horizonte-MG, 28 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.020212/2019-01, resolve:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a NILZA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula Siape 0391528, ocupante do cargo Pedagogo - Área, Classe E Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido, sob código de vaga nº 303116.

(Assinado digitalmente em 28/08/2019 16:14)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.020212/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **896**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **28/08/2019** e o código de verificação: **f2e5c0ce6e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 898/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 29 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, ainda, considerando: 1 – a Lei nº 12.772, de 28/12/2012; 2- a Lei nº 12.863, de 24/09/2013; 3- a Resolução 01/2014, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); 4- a Resolução CD-019/14, de 10/06/2014, do CEFET-MG, e 5- a Portaria DIR-426/17, de 18/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), nível III, à professora Andréa Mara Silveira Cruz Marcelino, matrícula SIAPE nº 2893131, processo nº 23062.010869/2019-51 para fins de atualização do valor da Retribuição por Titulação (RT), a partir de 15/12/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/08/2019 13:47)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.010869/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **898**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **29/08/2019** e o código de verificação: **72399e1dd9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 899/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 29 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, ainda, considerando: 1 – a Lei nº 12.772, de 28/12/2012; 2- a Lei nº 12.863, de 24/09/2013; 3- a Resolução 01/2014, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); 4- a Resolução CD-019/14, de 10/06/2014, do CEFET-MG, e 5- a Portaria DIR-426/17, de 18/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), nível III, ao professor Thiago Gomes Cardoso, matrícula SIAPE nº 3059176, processo nº 23062.007844/2019-71 para fins de atualização do valor da Retribuição por Titulação (RT), a partir de 05/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/08/2019 13:47)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.007844/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **899**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **29/08/2019** e o código de verificação: **b53c3c6ae3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA DIR Nº 900/2019 - DG (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 29 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela legislação e pela Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, e considerando: (i) a previsão legal do afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, disposta no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; (ii) a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (iii) a Portaria DIR-408/17, que dispõe sobre os afastamentos parciais para qualificação no CEFET-MG; (iv) o conteúdo do processo nº 23062.0016461/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento parcial para qualificação da servidora Andreza Campos Ferreira de Figueiredo, SIAPE nº 2190915, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado na Coordenação de Política Estudantil, Unidade Varginha, em curso de pós-graduação, nível Mestrado Profissional, área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, promovido pelo Instituto Federal do Sul de Minas, em Machado-MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, da seguinte forma:

Período	Carga horária semanal de trabalho
01/09/2019 a 31/08/2020	28h

Art. 2º O chefe imediato se mantém responsável por estabelecer, registrar e acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho do servidor de que trata o art. 1º, definindo os horários de trabalho de entrada e saída em cada turno trabalhado, conjugando os interesses do serviço e as necessidades do processo de capacitação em andamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/08/2019 13:47)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.016461/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **900**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **29/08/2019** e o código de verificação: **51f7c0c3e9**